



LEI Nº 838/2011 DE 15 DE ABRIL DE 2011

“Dispõe sobre alteração de denominação de Rua do Bairro Cajus, Sede do Município de Juscimeira e dá outras providências”

O Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o nome da **Rua “D”**, localizada no Bairro Cajus na sede do Município de Juscimeira, sendo a Rua ora denominada **Rua “D”**, passa a denominar-se **“Rua Wilson Leitão de Almeida”**.

Artigo 2º - Compete a Administração Municipal, através do seu órgão competente, providenciar a identificação da Rua, com a sua nova denominação, mediante a colocação de placa identificativa no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira,
Estado de Mato Grosso, Edifício atual Sede do Poder Executivo, aos 15 de Abril de 2011.


VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal